



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 074/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor **ZUMAR TOLENTINO**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Padrão Salarial F, nível 01, Matrícula E-412, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 18 de setembro de 2019.

SELMA CHEFFER CRAVO
Diretora Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHO EM 18/09/2019

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria do servidor **ZUMAR TOLENTINO**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula E-412, Padrão Salarial F, nível 01, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, tendo por fundamento tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/10/2019, requerida através do Processo Administrativo nº 402/2019.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo Aux. de Obras e Serviços Públicos, Padrão Salarial F, nível 01 – Lei n.º 3569/2019	R\$ 1.227,30
Adicional de 15% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 184,10
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 245,46
TOTAL	R\$ 1.656,86

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 18 de setembro de 2019.

SELMA CHEFFER CRAVO
Diretora Presidente